

Belém/PA 25 de SETEMBRO de 2024

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**

**Pregão: 90019/2024**

**Número do Processo:0001177.110000943.0.2024**

**DATA: 02 de outubro de 2024**

**HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

**LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)**

**CÓDIGO UASG: 453747**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia especializada, para **aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração do tipo expansão direta VRF/VRV (Vazão De Refrigerante Variável - Vrv) e cassete 4 vias**, com fluxo de refrigerante variável, para a expansão dos pavimentos 1º, 2º e 3º do bloco “B” da sede DPE/MA, nos termos condições e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DAVID MOREIRA E CIA LTDA, empresa já qualificada nos autos, neste ato representada por Alexandre David Horta Moreira, CPF nº 302.417.232-72, ambos com endereço na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, altos, CEP nº 66063-060, Cremação, Belém, Pará, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, consoante lhe faculta a legislação pertinente conforme previsão legal do artigo 164 da lei nº 14.133/21, oferecer **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**, pelos motivos de direito a seguir expostos:

#### **DA TEMPESTIVIDADE DOS ESCLARECIMENTOS**

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até 03 dias úteis contados antes da data de abertura da sessão pública que ocorrerá em 02/10/2024, conforme o artigo 164 da lei nº 14.133/21.

#### **DAS CLÁUSULAS QUE MERECEM ESCLARECIMENTO E REFORMA**

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar  
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará  
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3  
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510  
E-Mail: davidmoreira@davidmoreira.com.br



**01-** A ausência dos **ANEXOS IV, V e VI no edital**, conforme mencionado nas **Considerações Finais do item 10** do edital é notável. Estes anexos não foram encontrados no documento obtido do Comprasgov.br. Portanto, solicitamos prontamente a inclusão destes arquivos no sistema do Comprasgov, para que todos licitantes interessados em participar possam ter conhecimento dos mesmos.

**02-** Observamos que no dia **18/09/2024** um licitante assim questionou,

*“Questionamento 1) Solicitamos o projeto básico dos sistema de ar condicionado em formato “dwg” e planilhas de custo e composição em formato de excel.”*

**E OBTEVE COMO RESPOSTA**

*“Resposta: Em anexo a este email, encaminharemos os arquivos compactados (.zip) contendo os projetos e os fluxogramas em formato .DWG.*

*Para estimativa do valor da licitação, foi realizado o pedido de cotação com empresas que atuam no ramo, a partir do fornecimento dos projetos para que melhor precificassem com precisão os equipamentos e serviços objetos desta licitação. Ademais, informo que no Anexo II Modelo Proposta de Preço VRF/VRV possui a descrição e o quantitativo de cada equipamento que integra o sistema de climatização que será adquirido.”*

Entendemos que o mencionado licitante adquiriu documentos e arquivos que não estão contemplados no edital, que foram **enviados através de e-mail**, sendo beneficiado com informações que facilitarão sua precificação para o objeto do certame.

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar  
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará  
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3  
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510  
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



Portanto solicitamos que os mesmos documentos sejam disponibilizados no sistema de comprasgov, a fim de garantir a equidade de participação entre todos os licitantes.

Diante do exposto, solicitamos a revisão e a retificação do edital, de modo a eliminar as inseguranças jurídicas aqui apontadas, garantindo assim a ampla participação de todos os interessados e o cumprimento dos princípios da NLLC.



Alexandre David Horta Moreira  
CPF.302.417.232-72 – RG. 1305721-2º via  
Representante Legal  
David Moreira e Cia Ltda – EPP  
Cnpj.03.564.152/0001-05

**DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar**  
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará  
CNPJ:03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3  
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510  
E-Mail:davidmoreira@davidmoreira.com.br



**Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2024 – CPC/DPE/MA**  
**Processo SEI nº 0001177.110000943.0.2024-DPE/MA**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia especializada, para aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração.

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata o presente, de resposta ao esclarecimento apresentado pela empresa David Moreira e Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05, sediada na Av. Conselheiro Furtado No 3039-Cremação–Belém–Pará

### **1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**

#### **1.1. Do Cabimento**

O preceito constitucional contido no art. 5º, XXXIV, e o disposto no art. 164 da Lei nº. 14.133, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

#### **1.2. Da tempestividade**

O instrumento convocatório e a legislação estipulam, para apresentação de impugnação, o prazo de 03 (três) dias antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública do Pregão. Tendo em vista que a abertura foi marcada para o dia 02/10/2024 e o esclarecimento foi encaminhado dia 25/09/2024, logo tempestivo.

### **2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

#### **2.1. Resumo dos esclarecimentos:**

Em suma, a empresa alega no esclarecimento: A ausência dos ANEXOS IV, V e VI no edital, conforme mencionado nas Considerações Finais do item 10 do edital é notável. Estes anexos não foram encontrados no documento obtido do Comprasgov.br. Portanto, solicitamos prontamente a inclusão destes arquivos no sistema do Comprasgov, para que todos licitantes

interessados em participar possam ter conhecimento dos mesmos.

## **2.2. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DPE/MA manifestou-se sobre as alegações:**

Convém esclarecer que, conforme a **Cláusula 1.5 Pregão Eletrônico nº 90019/2024**, o Edital e todos os seus anexos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, nos seguintes termos:

“1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico **<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>**”.

Conforme amplamente previsto no Pregão Eletrônico nº 90019/2024, o Edital e todos os seus anexos foram devidamente divulgados de forma ampla e irrestrita, não apenas no Comprasnet, mas também no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, acessível em <https://defensoria.ma.def.br/newtransparencia/licitacoes>. Em razão de problemas técnicos no sistema Comprasnet, todos os anexos não foram inicialmente carregados naquele ambiente. No entanto, tão logo tivemos conhecimento da situação, adotamos as providências necessárias para a devida regularização. Ressalta-se que todo o procedimento de divulgação foi realizado em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo a máxima transparência e acesso às informações do certame.

## **3. DA DECISÃO:**

Desta forma, consideramos sanada as dúvidas e estando esclarecidas, permanecem as condições do edital e seus anexos inalteradas, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, no dia 02/10/2024 às 9:00 horas.

São Luís, 25 de setembro de 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Defensoria Pública do Estado do Maranhão**